






**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA VEREADORA TENENTE CRISTINA**

REQUERIMENTO N.º 1154 / 2023

VERSÃO: Solicitação de envio de projeto de lei de criação do programa de melhorias habitacionais para atendimento da população vivente em situação de vulnerabilidade social no município de Paracatu-MG.  
AUTORIA: VEREADORA TENENTE CRISTINA  
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROCOLO N.º 1817 / 2023
RECEBIDO EM 12-05-2023
HORÁRIO 10:10
 RESPONSÁVEL


PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
22/05/23 ( ) Rejeitado
 Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente que seja encaminhado a esta casa legislativa projeto de lei de criação do **PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS** com o objetivo de realizar melhorias habitacionais nas casas da população vivente em situação de vulnerabilidade social no município de Paracatu-MG, com intuito de ofertar moradia digna à população acompanhada pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que um dos princípios da Política Nacional de Habitação é a oferta de moradia digna a população de baixa renda na perspectiva da inclusão social, buscase, com este programa, a criação de vias de acesso ao desenvolvimento das comunidades viventes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de melhorias habitacionais, possibilitando um ambiente seguro e saudável para estas famílias. Criando ações conjuntas com equipe técnica do SUAS municipal para atender demandas de melhorias habitacionais para a população acompanhada pela política de assistência social no município de Paracatu-MG, visando garantir salubridade, segurança e padrões mínimos de habitabilidade para esta população.

Termos em que  
Peço e Espero Deferimento.

 CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Paracatu - Minas Gerais, 11 de maio de 2023.

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG)

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

  
VEREADORA TENENTE CRISTINA  
Secretária